

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.”

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA**



SUZB
B3 LISTED NM

SUZANO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria “A”) – Código CVM nº 01398-6
CNPJ/ME nº 16.404.287/0001-55
Av. Professor Magalhães Neto, 1752, 10º andar
CEP 41810-012, Salvador, BA

Código ISIN das Ações “BRSUZBACNOR0”
Código de negociação das Ações na B3: “SUZB3”

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), e na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Instrução CVM 358**”), a **BNDES Participações S.A. – BNDESPAR**, na qualidade de acionista vendedor e ofertante (“**Acionista Vendedor**” ou “**BNDESPAR**”), em conjunto com o Banco J.P. Morgan S.A. (“**Coordenador Líder**”), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“**Bank of America**”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”) e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o Bradesco BBI e o Itaú BBA, “**Coordenadores da Oferta Brasileira**”), na qualidade de instituições intermediárias brasileiras, vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição secundária de 150.217.425 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **SUZANO S.A. (“Companhia”)**, e de titularidade do Acionista Vendedor, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), nos termos do artigo 6º-A da Instrução CVM 400, distribuídas simultaneamente, (i) no Brasil, coordenada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira e realizada nos termos do “*Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Suzano S.A.*”, celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta Brasileira e, na qualidade de interveniente anuente, a B3 (“**Contrato de Distribuição**”), com esforços de colocação das Ações no exterior pelo J.P. Morgan Securities LLC, pelo BofA Securities, Inc., pelo Bradesco Securities, Inc., pelo Itau BBA USA Securities, Inc. e pela XP Investments US, LLC (em conjunto, “**Coordenadores da Oferta Internacional**”) e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta Brasileira, “**Coordenadores da Oferta Global**”), realizados nos termos do *Underwriting Agreement*, celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta Internacional (“**Contrato de Distribuição Internacional**” e “**Oferta Brasileira**”, respectivamente); e (ii) no exterior, sob a forma de *American Depositary Receipts* (“**ADRs**”), todos livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, sendo que cada ADR é representativo de 1 Ação, coordenada pelos Coordenadores da Oferta Internacional e realizada nos termos do Contrato de Distribuição Internacional (“**Oferta Internacional**”) e, em conjunto com a Oferta Brasileira, “**Oferta Global**”). O preço por Ação foi fixado em R\$46,00 (“**Preço por Ação**”), perfazendo o montante total de:

R\$6.910.001.550,00

Foram ofertadas, por meio da Oferta Global, inicialmente, 125.181.188 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Global inicialmente ofertada foi, a critério do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta Global, acrescida em 20% do total de Ações da Oferta Global inicialmente ofertado, ou seja, em 25.036.237 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Global inicialmente ofertadas (“**Ações Adicionais**”).

No âmbito da Oferta Global, não houve a outorga de opção de ações suplementares prevista no artigo 24 da Instrução CVM 400, não havendo a distribuição de ações suplementares e, portanto, não foram realizadas atividades de estabilização do preço das Ações no mercado secundário.

Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Definitivo da Oferta Brasileira e elaborado nos termos da Instrução da CVM n 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e seus eventuais aditamentos ou suplementos.

A Oferta Global e seus termos e condições foram aprovados pelo Acionista Vendedor em reuniões da Diretoria realizadas em 27 de agosto de 2020 e 03 de setembro de 2020, e anuída por seu Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de agosto de 2020. O Preço por Ação foi aprovado em 1 de outubro de 2020, por dois diretores do Acionista Vendedor, em conjunto, nos limites da delegação de poderes específica outorgada pela Diretoria do Acionista Vendedor em reunião realizada na mesma data.

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definido) no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de Ações da Oferta Global inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações da Oferta Global inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais), não foi permitida a colocação de Ações da Oferta Global a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

No âmbito da Oferta Global, a Companhia e/ou o Acionista Vendedor não contrataram agente estabilizador e, conseqüentemente, não foram realizadas operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de ADRs, de forma a evitar que o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de ADRs, oscilasse abruptamente no curto prazo com relação ao Preço por Ação.

Os Coordenadores da Oferta Internacional não têm qualquer responsabilidade sobre a distribuição pública das Ações da Oferta Brasileira no Brasil, bem como em relação às informações contidas neste Anúncio de Encerramento.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de (i) escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Itaú Corretora de Valores S.A.; e (ii) custódia das ações ordinárias de emissão da Companhia para fins do programa de ADR da Companhia é Itaú Corretora de Valores S.A. A instituição financeira depositária para fins do programa de ADR da Companhia é o The Bank of New York Mellon.

A Oferta Brasileira foi registrada pela CVM em 2 de outubro de 2020 sob o n.º CVM/SRE/SEC/2020/016.

Os dados finais de distribuição da Oferta Brasileira, considerando as Ações Adicionais, estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Adquirente	Quantidade de Adquirentes	Quantidade de Ações Adquiridas
Pessoas Físicas.....	1.355	6.647.043
Clubes de Investimento	21	242.688
Fundos de Investimento	372	60.936.369
Entidades de Previdência Privada	20	2.018.712
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	81	77.700.003 ⁽¹⁾
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou Instituições Participantes da Oferta.....	-	-
Demais Instituições Financeiras	2	1.617.678
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta.....	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	53	973.282
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta.....	42	81.650
Outros	-	-
Total	1.946	150.217.425⁽²⁾

⁽¹⁾ Inclui 13.551.200 Ações adquiridas pelo BofA Securities, Inc. e/ou suas afiliadas ou pessoas que, direta ou indiretamente, controlam, são controladas ou estão sob controle comum, como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior, agindo por conta e ordem de seus clientes.

⁽²⁾ Inclui 13.180.000 Ações colocadas no âmbito da Oferta Internacional, sob a forma de ADR, que se encontram custodiadas no Itaú Corretora de Valores S.A., instituição custodiante das Ações para fins do programa de ADR, e, portanto, foram consideradas na tabela acima como tendo sido adquiridas por um único investidor estrangeiro.

A Oferta Global foi encerrada em 6 de outubro de 2020, data de divulgação deste Anúncio de Encerramento.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.



Salvador, 6 de outubro de 2020.

Coordenadores da Oferta Global

J.P.Morgan
Coordenador Líder

BANK OF AMERICA

bradesco bbi

Itaú BBA

xp investment banking

Instituições Consorciadas

